



Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2023/1755 da Comissão, de 11 de setembro de 2023, que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco resíduos de destilação de gorduras, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 224, 12 de setembro de 2023)

Na página 22, no anexo II, ponto 2), primeira coluna «N.º» do quadro:

onde se lê: «44»,

deve ler-se: «46».
